



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 87/2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E PELA LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.371 de 20 de outubro de 2019 de autoria do Poder Executivo no qual requer a revogação da lei nº 1.813 de 08 de novembro de 2013 na qual autorizava o município concedia incentivo a Empresa Videre Industria de Fertilizantes LTDA, através da doação de imóvel do Município, tendo em vista que não houve o cumprimento do artigo 4º da Lei 1.813/2013.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.371 de 20 de novembro de 2019.

Encaminhado para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 03 de dezembro de 2019

Pedro Gilson Jahn
Vereador Relator

João Carlos Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer